

MOVIMENTO NACIONAL DE SETEMBRO DE 2017 ANO 8 - Nº 93

Seminário avalia os 20 anos do Código de **Trânsito**

PÁGINA 4

CTB 20 ANOS Quase nada avançou!



Faltou fiscalização! Faltou campanha! Sobrou impunidade!













EDITORIAL

SEMANA NACIONAL DA HIPOCRISIA

'este mês de setembro, foi "comemorada" a chamada "Semana Nacional do Trânsito" - uma iniciativa do Ministério das Cidades por meio do Denatran, que pouco contribui para a real conscientização de motoristas, pedestres e motociclistas quanto à necessidade do respeito às leis do trânsito.

Diversas vezes já nos posicionamos neste espaço e, em outras oportunidades, pela imprensa a fora, que campanhas de curta duração como esta não são eficientes. Aliás, estudos já demonstram que ações pontuais de educação para o trânsito mais deseducam

do que ensinam, pois passam uma ideia equivocada, subliminarmente, de que existem alguns períodos do ano nos quais se deve cumprir as regras de trânsito, tomar cuidado com os riscos ou se interessar pelo assunto, dando a entender que a segurança no trânsito não precisa ser uma tarefa contínua.

Por outro lado, já é comprovado que programas de educação de longa duração, consistentes e com metodologia adequada, funcionam. Por este motivo, lembramos que nosso Centro de Excelência de Trânsito, a ser construído no Sapiens Parque, voltar-se-á, prioritaria-

mente, para a formação educacional no trânsito, pois compreendemos que assim como em outros segmentos a formação educacional contínua é a ferramenta da mudança. Para tanto, investiremos tanto na Escola Infantil de Trânsito, como em um Centro de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Tecnológicas e Científicas de Trânsito; além da Escola Pública de Trânsito, Centro de Reciclagem de Motoristas, Centro de Capacitação de

mana, que seria melhor denominada "Semana

Nacional da Hipocrisia"... além de seguir um modelo ineficiente, temos percebido um descaso cada vez maior para com a iniciativa. A sua divulgação tem diminuído a cada ano e suas ações têm se demonstrado cada vez mais vazias.

Professores, entre outros.

Mas, voltando a tal se-

O Dia Sem Carro, por exemplo, não conta com uma campanha de conscientização prévia e as pessoas são pegas de surpresa pela informação de aquele dia deveria ser diferente, desmoralizando ainda mais uma campanha aparentemente fadada ao fracasso, se continuar seguindo o modelo no qual se encontra.

Por fim, nosso sonho é que um dia as autoridades se conscientizem de que as tímidas ações promovidas durante a Semana Nacional do Trânsito deveriam ser estendidas aos 365 dias do ano.



NOTAS E **FLAGRANTES**

Por Ellen Bruehmueller contato@monatran.org.br

0 Monatran

Jornal do MONATRAN -

Movimento Nacional de Educação no Trânsito Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911 Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000 Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478 E-mail: jornal@monatran.org.br Site: www.monatran.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Diretores:

Sergio Carlos Boabaid Luiz Mario Bratti Jorge Castro Reis Filho Francisco José Mattos Mibielli

Presidente do Conselho Deliberativo

Ildo Rosa

Iornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes - Registro Profissional nº 775 - DRT

Redatora:

Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

Tiragem: 12.000 exemplares

Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o



RODRIGO HILBERT

Após levar uma "bronca" bem-humorada do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) por postar em seu Instagram um vídeo gravado enquanto dirigia pela orla do Rio de Janeiro, o apresentador Rodrigo Hilbert usou a mesma rede social para pedir desculpas.

"Um homão desses, bicho usando o celular enquanto dirige?: (", escreveu o Detran em sua página no Facebook. "Será que Rodrigo Hilbert criou um dispositivo que: permite filmar sem desviar o olhar do trânsito sem tirar as mãos do volante sem risco de acidentes?".

O Departamento finaliza o "puxão de orelhas" com "oremos" e copia o Facebook de Hilbert e a página "Alguém pare o Rodrigo Hilbert", que é voltada a brincar com fato de ninguém conseguir se igualar ao apresentador em diversos quesitos.

Horas depois, o apresentador e ator de 37 anos postou um vídeo de uma praia com a frase: "Foi mal o post mais cedo. O dia está lindo e não resisti. Parabéns Detran SP pelo ótimo, necessário e bem humorado trabalho".

GOOGLE MAPS

Anunciado em janeiro deste ano, o recurso do Google Maps que mostra quão difícil é encontrar vagas para estacionar em determinadas regiões chegou ao Brasil. Tanto para quem usa o app no Android quanto para quem o tem no iPhone. Dentre as cidades escolhidas estão São Paulo e Rio de Janeiro.

Para usar a novidade, basta indicar o destino e pedir para que o aplicativo indique uma rota. Na página de resultados, será mostrado um ícone correspondente ao grau de dificuldade, que é calculado com base em dados coletados pela empresa pelos apps de várias pessoas.

Mas mais novidades estão por vir. Nos Estados Unidos, o Google começou a testar um sistema que permite a donos de aparelhos com Android procurar por vagas específicas próximas ao destino.



ESPAÇO DO PRESIDENTE



CALÇADO PARA DIRIGIR

Você sabia que existe sim, um calçado ideal para dirigir? Independente se você vai para uma festa de gala ou para a praia, é fundamental que o condutor tenha consciência dos riscos que o calçado pode representar para quem dirige. Tênis, mocassins e sapatos esportivos são considerados sapatos aptos para a direção. Além de serem fechados, oferecem boa aderência, flexibilidade e estrutura sólida mais maleável que possibilita dirigir com comodidade e segurança.

Já os saltos altos deveriam ser evitados, já que não são adequados do ponto de vista ergonômico, uma vez que não oferecem boa adaptação para pisar nos pedais e podem também atrapalhar a realização de manobra que exija rapidez. Sandálias de dedo também não são aconselhadas por apresentarem riscos consideráveis de escapar ou de prender no piso do carro, podendo provocar manobras bruscas ou acidentes.

e botas costumam
apresentar estrutura
e sola muito rígidas
e, embora sejam
benéficos em termos
de aderência, podem
se tornar bastante
desconfortáveis na hora
de dirigir.
Por fim, como podemos
perceber, todo cuidado
é pouco quando
falamos em conduzir

um veículo.

Sapato social masculino

Detalhes que matam

m acidente fatal na área de embarque do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas/SP, chocou o Brasil no final do mês de agosto. As pesquisadoras da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) Maria Erbia Cássia Carnaúba, que dirigia o carro e a colega Carolina Blasio da Silva que embarcaria, morreram após o carro onde estavam despencar da área de embarque. Uma queda de 11 metros de altura.

O local é bem sinalizado, tem espaço para cerca de cinco pistas e uma proteção de metal e vidro que o carro desgovernado arrebentou e caiu. As duas pesquisadoras foram socorridas pelas equipes de socorro do Aeroporto, mas não resistiram aos ferimentos.

Uma tragédia que por si só já seria lamentável. Porém, quando veio à tona a provável causa, ficamos ainda mais perplexos. Embora ainda não tenha sido apresentado o laudo final, a perícia preliminar constatou um chinelo enroscado no pedal do acelerador do veículo, que pode ser o responsável pela velocidade do carro no local.

Poucos dias depois, outra tragédia evi-

denciou o perigo deste calçado. Em Rondonópolis/MT, uma motociclista morreu após ser atingida por uma caminhonete que ultrapassou a preferencial. Segundo a Polícia Civil, a condutora da caminhonete prendeu o chinelo no pedal do acelerador e não conseguiu frear.

Perdas irreparáveis que poderiam ser evitadas com a observância da legislação vigente. De acordo com o inciso IV do artigo 252 do Código de Trânsito Brasileiro, é proibido dirigir o veículo "usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais". Ou seja, além do chinelo, cuja ausência de tira atrás dos calcanhares pode impedir a devida fixação, outros calçados também deveriam ser evitados como o sapato de salto alto, por exemplo.

Por fim, por mais subjetiva que pareça a legislação, é importante estarmos atentos ao que diz a Lei, a fim de diminuirmos ao máximo a possibilidade de tragédias como estas. Em algum momento, pode parecer tão insignificante, mas ao nos confrontarmos com situações como as mencionadas, percebemos que são detalhes que podem tirar vidas.





0 Monatran SETEMBRO DE 2017

Seminário avalia resultados de 20 anos do Código de Trânsito Brasileiro

A Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro da Câmara dos Deputados promoveu, no dia 19 de setembro, o Seminário 20 anos do Código de Trânsito Brasileiro. Durante a abertura do evento, o deputado Hugo Leal (PSB-RJ), um dos autores do requerimento para a realização do seminário, destacou porque é importante avaliar as duas décadas do Código de Trânsito Brasileiro.

"Foi um avanço na legislação, mas nós temos ainda que consolidar sua implantação, porque é surpreendente, 20 anos depois, ainda termos muitos pontos a serem consolidados, especialmente no que refere às políticas públicas de aplicação do código aos estados e aos municípios", disse o deputado, que defende também um critério mais rigoroso na aplicação das multas.

Na ocasião, a educação foi apontada como a melhor forma de melhorar os indicadores. Para contribuir neste sentido, foi desenvolvida uma coleção de 20 livros, encomendados pelo Ministério das Cidades e produzidos pelo Observatório Nacional de Segurança Viária. Durante a cerimônia, a coleção foi entregue foi entregue ao Ministério da Educação, que irá avaliar o material e fazer adaptações, caso necessário, para que as obras possam ser enviadas a escolas de todo o país.

"A intenção é auxiliar no processo de mudança de cultura e ajudar a reduzir a violência no trânsito", afirmou o diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e presidente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Elmer Vicenzi. "O material, além da abordagem pedagógica, traz volumes de livros destinados a cada uma das séries do ensino fundamental", explicou.

CTB - Apesar de a legislação brasileira ser considerada uma das mais modernas do mundo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) avalia que o trânsito mata no País 47 mil pessoas por ano e deixa 400 mil com alguma sequela.

A OMS coloca o Brasil como o 4º no ranking de acidentes nas Américas, atrás da República Dominicana, Belize e Venezuela.

O Observatório Nacional de Segurança Viária afirma que os acidentes de trânsito custam ao País cerca R\$ 56 bilhões, recursos com os quais poderiam ser construídos 28 mil escolas ou 1.800 hospitais.

Alcool e direção - Durante o Seminário, a Diretoria de Educação do Detran-DF ainda promoveu uma ação educativa que demonstrou os efeitos da ingestão de bebida alcoólica no organismo. Por meio dos óculos "DrunkBuster", que simulam efeitos de álcool e outras drogas, em qualquer pessoa, é possível verificar como a visão, a coordenação motora e o tempo de reação são afetados.





Seminário que avaliou CTB foi bastante prestigiado

Governo tira do ar versão demonstrativa da CNH digital

A versão de demonstração da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) digital foi retirada do ar no dia 31 de agosto. Segundo o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), a medida foi tomada porque o aplicativo estava sendo visualizado apenas em caráter demonstrativo, mas estaria trazendo confusão aos usuários.

Ainda de acordo com a Serpro, nesse primeiro momento, os downloads do aplicativo estavam sendo feitos apenas em seu site e permitiam a visualização de uma carteira de habilitação falsa, com a finalidade de mostrar ao usuário a funcionalidade do novo serviço.

Apesar disso, houve confusão por parte dos interessados, que passaram a procurar o aplicativo nas lojas virtuais e acreditavam que conseguiriam visualizar suas próprias

carteiras de habilitação. Com isso, o governo decidiu suspender a demonstração, mantendo apenas orientações no site da Serpro.

Anunciada no mês passado, a versão final da CNH digital deve ser lançada no final de setembro, quando será disponibilizada em lojas como Google Play e App Store. Já a implantação será gradativa, sendo Goiás o primeiro Estado.

A partir de fevereiro do ano que vem, o documento poderá ser apresentado no lugar da carteira física e vai ser identificado pela leitura do QR Code (código digital). A versão digital terá o mesmo valor da impressa, a de papel continuará sendo emitida e usada normalmente.





JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS*



Nossos Furações Chamados Corrupção e Trânsito

s tragédias e guerras que acontecem mundo afora assombram pelo número de feridos e mortos, mas nada se compara com a violência do trânsito brasileiro que continua sendo um dos mais agressivos do mundo.

Nos últimos dias, todos acompanharam o noticiário internacional e certamente, ficaram impressionados com a força da natureza. Em pouco mais de quinze dias um terremoto sacudiu parte do México e quatro furacões, um deles atingindo a categoria cinco, causaram mortes e destruições por onde passaram. Mesmo assim, com toda a fúria incontrolável dos ventos e dos alagamentos que se seguiram, o número de fatalidades foi irrisório se comparado com o que acontece no cotidiano das ruas e estradas brasileiras.

Para se compreender de forma clara e objetiva as raízes de tal situação tomo a liberdade, de transcrever aos nossos leitores, o que escreveu *Carlos André Montenegro*, jovem empreendedor brasileiro que a dois anos vive na Florida, e que produziu este precioso relato:

"Faz dois anos que decidi me mudar do Rio de Janeiro para Miami com minha mulher e meus dois filhos, em busca de algo melhor para nossas vidas.

Por ironia, depois de dois anos vivendo na América, recebi o meu Green Card exatamente no dia em que também recebi a notícia de que o furacão Irma, o pai de todos os furacões, também está a caminho.

O governador da Florida, Rick Scott, assim que soube da gravidade do problema, foi para a TV e ordenou que todos no sul da Flórida evacuassem suas casas imediatamente, pois as consequências podem ser catastróficas.

Da noite para o dia, como em um piscar de olhos, milhões, literalmente milhões de pessoas, abandonaram suas casas e já estavam nas estradas, subindo ao Norte.

Eu era mais um na multidão, no meio de um enorme congestionamento, e isso me fez lembrar das minhas voltas dos feriados de Búzios, na Região dos Lagos. A única diferença é que, pasmem, aqui na Flórida, mesmo em uma situação absolutamente adversa, as pessoas não trafegam pelo acostamento para tirar vantagem e chegar mais rápido ao destino. Todos respeitam as leis de trânsito, mesmo em situações caóticas, emergenciais. Motociclistas loucos também não existem por aqui. É proibido trafegar entre as faixas. Acho que eles nem sabem o que significa isso, podem acreditar.

Quando encontrei um lugar seguro, a primeira coisa que eu fiz foi ligar a TV. Lá estava o Governador novamente falando ao vivo, e eu comecei a ter uma aula de patriotismo, solidariedade, respeito pelo próximo e, acima de tudo, respeito pela vida. A mensagem que mais me tocou foi: "se você não tem como sair de casa, seja por qual motivo for, ligue para o número que você vê no rodapé da imagem, que iremos agora na sua casa te salvar. Ainda temos tempo!". Isso me arrepiou! Pensei: esse cara é o meu herói!

Lembrei automaticamente das enchentes de Teresópolis, tenho uma conexão com a cidade pois, desde que me entendo por gente, tenho casa lá. Anos após aquela triste tragédia de 2011, descobriu-se que a quadrilha de Cabral desviou parte do dinheiro que deveria ser utilizado nos resgates das vítimas e reconstrução da cidade. Até o prefeito foi preso. Confesso que tive vontade de vomitar ao comparar!

Voltando ao furação, as companhias aéreas americanas, das quais todos sempre reclamam, colocaram voos extras, durante toda a madrugada, com preço fixo de \$98 dólares, para ajudar a escoar o pessoal pelos céus. A Expedia, site de reservas de hotéis, ofereceu tarifas com descontos especiais em lugares seguros. O mesmo fez o Airbnb, site de reservas de casas e apartamentos. Os hotéis, por sua vez, passaram a aceitar mais hóspedes por quarto e também animais de estimação.

As operadoras de telefonia, que normalmente restringem suas redes de wi-fi aos seus clientes, liberaram internet grátis para todos. Onde existir cobertura, existirá wi-fi grátis. Comunicação, ou a falta de, pode salvar uma vida ou causar uma morte nesse tipo de situação. Até o hotel em que estou, acaba de informar que todo o conteúdo de filmes e desenhos, que normalmente é cobrado, será grátis nas próximas 72 horas.

O Google se uniu ao governo, em um esforço sem precedentes, para conseguir localizar e colocar em tempo real nos seus mapas (Google Maps e Waze) as ruas fechadas, bloqueadas e danificadas, após a passagem do Irma.

São muitos os exemplos, que realmente emocionam. Na maioria das vezes coisas simples, mas que trazem o mínimo de conforto nesse momento e esperança de um futuro melhor. Como diz o famoso ditado: depois da tempestade, sempre vem a calmaria."

Minha homenagem ao autor deste texto que teve a capacidade de sintetizar e exprimir o sentimento de toda uma nação, cansada de seus oportunistas do volante e da política, dos que ultrapassam pelo acostamento das vias e da ética, que provocam náuseas com seus acidentes evitáveis e com o roubo dos cofres públicos e da esperança.

Mas apesar de tudo isso, e de nem mesmo se confiar na máquina de votar, tem-se a certeza que o Brasil está sendo lavado a jato e como na Flórida, num futuro não muito distante, se terá dirigentes *honestos*, *patrióticos e solidários*.

* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP. Professor Adjunto da UFSC criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito Denatran. Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Diretor de Planejamento da Secretaria de Transportes do Rio Grande do Sul, Presidente de Honra do Instituto Chamberlain de Estudos Avancados. Membro do Conselho Deliberativo do Monatran, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - Cesusc, Coordenador do Núcleo de Articulação Voluntária, NAV, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 219. Transitar com o veículo em velocidade inferior à metade da velocidade máxima estabelecida para a via, retardando ou obstruindo o trânsito, a menos que as condições de tráfego e meteorológicas não o permitam, salvo se estiver na faixa da direita: Infração - média; Penalidade - multa.



Doença na córnea aumenta riscos no trânsito, diz pesquisa

Relatório do seguro obrigatório DPVAT que indeniza quem sofre acidente de trânsito mostra que das 192.187 vítimas nos seis primeiros meses deste ano, 49% ou 94.167 eram jovens de 19 a 34 anos, sendo que neste grupo 58% eram motoristas.

Pesquisa realizada pelo oftalmologista Leôncio Queiroz Neto do Instituto Penido Burnier, perito em medicina do trânsito e membro da ABRAMET (Associação Brasileira de Medicina do Tráfego) mostra que o ceratocone, doença ocular que altera a curvatura da córnea e geralmente aparece na adolescência é um dos fa-

tores que mais contribui com o alto índice de acidentes de trânsito com jovens. Só para se ter uma ideia, 1 em cada 5 dos 315 participantes no levantamento afirmaram que o ceratocone dificulta a direção, 1 em cada 8 não consegue dirigir à noite e o mesmo índice não consegue dirigir.

O médico explica que isso acontece porque a alteração na curvatura da córnea torna os reflexos mais lentos por desfocar as imagens tanto para longe como para perto, dificulta a leitura das placas de sinalização, aumenta, a fadiga visual, a aversão à luz, o ofuscamento pelos faróis



contra e a visão de halos noturnos. "O ceratocone atinge 100 mil brasileiros e responde por 7 em cada 10 transplantes de córnea no país. Trata-se portanto de um grave problema de saúde pública, uma vez que a visão responde por 80% de nossa integração com o meio ambiente", ressalta Queiroz

Neto.

Ainda de acordo com o médico, no início da doença os óculos oferecem boa correção visual, mas a pesquisa mostra que 61% dos participantes só conseguem enxergar bem com lente de contato. As rígidas são usadas por 74% deste grupo porque aplanam a córnea e proporcionam melhor correção visual.

MELHORA DA VISÃO

A pesquisa mostra também que nem todas as terapias disponíveis para tratar o ceratocone foram utilizadas pelos participantes. Das que foram utilizadas o crosslink ainda é temido por 12% do grupo. Queiroz Neto explica que a terapia associa riboflavina (vitamina B2) com radiação ultravioleta para aumentar a resistência da córnea em até 3 vezes e estacionar a progressão do ceratocone. O risco de passar pelo procedimento é menor do que não passar quando o paciente tem indicação, afirma. A doença estacionou em 88% dos que fizeram crosslink e 45% também tiveram melhora da visão.

Outra técnica para evitar o transplante de córnea

utilizada nos participantes da pesquisa foi o implante de anel intracorneano que aplana a curvatura da córnea. Para 74% este implante melhorou a visão além de permitir melhor adaptação da lente de contato.

Outros 20% não passaram pelo procedimento por ter medo de complicações apesar do procedimento ser reversível.

O transplante de córnea só foi realizado por 12% dos participantes da pesquisa e apesar da cirurgia ter sido feita pelo método convencional 70% afirmaram ter grande melhora da visão e 32% uma pequena melhora.

Queiroz Neto ressalta que hoje o transplante pode ser feito com o laser de femtosegundo que torna o procedimento mais preciso ou ainda pela técnica DALK em que a camada interna da córnea, endotélio, é preservada, reduzindo assim ao risco de rejeição.

"O maior problema continua sendo a falta de informação e o acesso cada vez menor da população aos tratamentos de ponta para que tenhamos uma grande redução no número de acidentes", conclui.





Entre o Trânsito e a Barbárie

esta altura do ano se acentuam as diferenças entre o número de homicídios cometidos no Brasil e as mortes no trânsito.

A macabra estatística oscila entre as 50 a 60 mil mortes, numa disputa perversa.

Contudo a inércia das autoridades públicas de diferentes níveis contrasta com a crescente preocupação de todos com o problema.

O impacto sofrido pela saúde pública tanto no atendimento das vítimas, especialmente na sua recuperação para a vida laboral, vem levando todo o sistema para a beira do caos.

As justificativas para a inércia governamental sempre são as mesmas associadas à falência do sistema securitário bem como às mazelas da improvisada gestão adotada pelos diferentes hospitais, clínicas e centrais de atendimento.

As emergências qualhadas de doentes expõe a falta de dignidade com que são tratados. A adoção da motocicleta enquanto modal de transporte individual, compartilhando o espaço urbano provoca verdadeira carnificina, especialmente com a grave incidência de lesões irreparáveis que reduzem ou até aniquila a capacidade de trabalho de jovens que, de uma hora para outra, passam a integrar a previdência social sobrecarregando ainda mais o precário sistema.

A inclusão cada vez mais desejada de políticas de mobilidade junto ao marco regulatório do Plano Diretor estabelece a partir daí, ações mais consistentes e qualificadas no sentido de planejar a mobilidade a partir de políticas de médio e longo prazo.

A convivência no mesmo espaço ocupado por diferentes modais de transportes vem provocando a clara prevalência de uns sobre os outros, muitas vezes induzindo através de ciclo faixas a falsa sensação de segurança onde, na maioria das vezes, são o ciclista e o motociclista os mais afetados.

O notável crescimento de nossos

aglomerados urbanos está a exigirnos criatividade e inovação, a partir do induzimento de novas centralidades, evitando-se ao máximo a prática da mobilidade irresponsável.

A estéreo discussão sobre bases políticas eleitoreiras a nada nos leva, servindo tão somente para perpetuar no poder políticos corruptos incompetentes e descompromissados com suas comunidades e com o bem público.

Por outro lado é chegada a hora de abrir "a caixa preta" do sistema arrecadatório de multas onde se arrecadam somas vultuosas mas pouco se vê efetivamente revertendo em prol de uma verdadeira mudança de paradigma no saturado trânsito brasileiro.

* Delegado aposentado da Policia Federal. Presidente do IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Ex-secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Florianópolis. Membro do Conselho Deliberativo do MONATRAN - Movimento Nacional de Educação no Trânsito. Presidente do Conen/SC.

Motorista deve sinalizar ao mudar de faixa nas rodovias

A maioria dos motoristas brasileiros não usa seta ao mudar de faixa na rodovia. O fato foi comprovado por uma pesquisa com 82 mil veículos feita pela concessionária Arteris, que flagrou 57,5% dos condutores indo para outra faixa sem sinalizar.

A empresa usou um método que também foi aplicado na Europa. Na França, 26% dos motoristas erram como a maioria dos brasileiros. Na Espanha, o índice ficou em 39,6%.

Além de prejudicar a de-



cisão de outros motoristas para evitar colisões, não dar seta é uma infração grave, com penalidade de 5 pontos na carteira de habilitação e multa de R\$ 195,23.

A pesquisa também constatou que os passageiros da frente estão habituados a usar o cinto de segurança - apenas 1% foi flagrado sem.

Mas no banco de trás o dispositivo básico de segurança é ignorado por 48% dos passageiros. Na Espanha, a taxa foi de 21%.

De acordo com Elvis Granzotti, gerente de operações da Arteris, há uma falsa sensação de segurança no banco de trás.

"O passageiro no banco de trás, sem cinto de segurança, amplia a possibilidade de sofrer e ser agente de lesões, ao ser projetado para frente no caso de acidentes", afirmou.

No levantamento, feito na rodovia Régis Bittencourt em São Paulo, os brasileiros foram mais prudentes que os europeus com relação ao uso de celular e aos limites de velocidade na estrada.

Na França, 41% dos veículos observados excederam o limite, 38,3% na Espanha e 29,6%, no Brasil. No período pesquisado, 1,19% dos motoristas foi visto com celular em mãos no Brasil, enquanto na França o índice foi de 4,1% e na Espanha, de 4,6%.



"É uma ponte nova que está nascendo",

afirma Colombo, sobre próximas etapas da restauração da Hercílio Luz

As obras de restauração da Ponte Hercílio Luz estão avançando para uma etapa crucial. No final do mês de agosto, foram apresentados para o governador Raimundo Colombo os detalhes técnicos da transferência de carga que será realizada em outubro, procedimento necessário para a troca das peças da atual estrutura. A apresentação foi realizada, em Florianópolis, pelo engenheiro Pedro Faro, da Teixeira Duarte, empresa responsável por este último ciclo de obras.

"Estamos entrando na fase mais importante, que é a transferência de carga, para depois começar a troca das barras de olhal. É uma ponte nova que está nascendo. Todos os cuidados possíveis estão sendo tomados, para preservar esse grande patrimônio e melhorar a mobilidade da região. Essa é uma das obras de maior complexidade do mundo", destacou o governador Raimundo Colombo.

A transferência de carga está programada para ser realizada na primeira quinzena de outubro. "Será uma das etapas mais importantes da obra de restauração, todos os olhos da engenharia do mundo vão estar voltados para a Ponte Hercílio

Luz", acrescentou o presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), Wanderley Agostini. Com o procedimento concluído, o peso da ponte passará para a estrutura provisória construída abaixo da Hercílio Luz, a chamada ponte segura.

O engenheiro fiscal da obra, Wenceslau Diotallévy, explicou que o novo procedimento será um trabalho semelhante ao realizado em fevereiro deste ano, quando foram transferidos inicialmente cerca de 20% da carga da ponte. A primeira operação foi executada com sucesso em uma ação de quatro horas, entre a noite do dia 11 e a madrugada do dia 12 de fevereiro. Agora, serão transferidos os 80% restantes ao longo de um período previsto de 10 dias. "É uma operação única no mundo, por sua grandeza e complexidade. Vamos elevar os 4.400 toneladas que estão distribuídas nos 339 metros do vão central", destacou o engenheiro.

Os trabalhos de transferência serão realizados sempre à noite, para evitar influências térmicas. A programação é de que sejam necessárias quatro noites, não necessariamente consecutivas. Em cada uma, serão transferidos cerca de 20% de carga, até totalizar 100%. Um completo sistema de monitoramento, distribuído ao longo de 200 pontos da atual estrutura, vai embasar cada passo do trabalho.

O engenheiro Pedro Faro, da Teixeira Duarte, explicou que depois da transferência de carga, o trabalho de desmontagem da atual estrutura vai abranger ainda a remoção das barras de olhal e o abaixamento do tabuleiro do vão central. Toda essa etapa de desmontagem deve levar cerca de quatro meses, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018. Em seguida, serão realizados trabalhos intermediários e a montagem da nova estrutura, com conclusão prevista para o segundo semestre de 2018.



Reestruturação do transporte público metropolitano

Novas linhas de ônibus municipais na Grande Florianópolis e mais frequência do transporte coletivo são as principais mudanças propostas pela Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Suderf) para a Rede Integrada de Transporte Coletivo Metropolitano. O projeto, elaborado em parceria com o Observatório da Mobilidade Urbana da UFSC e discutido com as prefeituras, foi apresentado nos municípios de São Pedro de Alcântara, Antônio Carlos, Santo Amaro da Imperatriz, Biguaçu, Palhoça, Águas Mornas e São José nas últimas semanas.

"Os resultados foram muito bons porque não se resumiram a reclamações. As pessoas expuseram suas necessidades, como a ampliação de linhas e horários e tudo aquilo que corresponde a um bom sistema de transporte. Foi muito produtivo, inclusive com a



participação dos prefeitos dos cinco municípios, que estão integrados ao processo de planejamento, visando ao atendimento da sua população", comentou o superintendente de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, Cassio Taniguchi.

Hoje, o sistema de transporte coletivo, na maioria das cidades da região continental da Grande Florianópolis, está restrito a linhas intermunicipais para Florianópolis, com pouca oferta de ônibus. Com a Rede Integrada de Transporte Coletivo Metropolitano, o usuário do sistema poderá trocar de veículo para chegar a uma cidade da região sem pagar novas passagens cheias, ou seja, pagará apenas o complemento de tarifa

dependendo do destino.

"Todos os sistemas de transporte coletivo na região metropolitana têm que ser regularizados, ou seja, precisa haver concorrência pública, com exceção de Florianópolis. A sobreposição de linhas e serviços é ineficiente e não traz benefícios ao usuário. As vantagens do sistema integrado são mais conectividade entre os

municípios da região continental, redução de custos do sistema, mais serviços aos usuários e média de tarifa mais baixa", explicou o diretor técnico da Suderf, Celio Sztoltz.

As apresentações da Suderf e UFSC da Nova Rede de Transporte Coletivo Metropolitano ocorrem em parceria com as prefeituras municipais.

Apresentado projeto de lei que regulamenta serviços como Uber

A Prefeitura de Florianópolis enviou à Câmara de Vereadores no dia 12 de setembro o projeto de lei complementar que regulamenta o serviço de transporte individual privado de passageiros (STIP), oferecido por meio de aplicativos, como Uber.

Entre os principais pontos da proposta, que agora passa a tramitar no legislativo, está o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), no valor de 5% ao município, da Empresa de Suporte em Tecnologia de Comunicação em Rede enquadrada como prestadora de serviço. O aplicativo Uber, por exemplo, já faz o repasse do imposto, só que para a cidade de São Paulo. Com a regulamentação, esse imposto passa a ser para a cidade de Florianópolis.

Outros itens ressaltados no pro-



jeto estão a isenção do Preço Público Previsto aos veículos híbridos, elétricos e acessíveis, a exigência de



acomodação de animais de serviço (cães-guia) e a formação dos motoristas prestadores do serviço em áreas relacionadas ao turismo e à cultura, em direção defensiva e em primeiros socorros.

Para o prefeito Gean Loureiro (foto acima), a regulamentação deste serviço, que já é uma realidade na cidade, garante mais opções para o cidadão. "Ouvimos todas

as partes interessadas e formalizamos uma proposta que beneficia essencialmente o usuário do transporte. A tarifa continua a mesma, o nosso objetivo com isso é seguir em direção a uma regulamentação moderna e flexível para a mobilidade urbana, com mais qualidade e segurança para a população".

Todavia, para o vereador Bruno Souza (PSB) (foto menor), contrário à regulamentação, o projeto atende apenas aos interesses do sindicato dos taxistas e deixará o serviço mais caro. Isto porque, de acordo com o projeto, entre outras regras, um carro em Barreiros, com placa de São José, não poderá deixar passageiros no Estreito porque não tem placa da Capital. Se o motorista fizer esta corrida, terá o veículo apreendido e receberá multa de até R\$ 19.500.



JUDICIÁRIO

Fabricante vai responder por fraude na venda de carro em uma de suas lojas

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso em que a Hyundai Caoa do Brasil pretendia excluir sua responsabilidade por fraude ocorrida na venda de veículo dentro de uma de suas lojas.

No caso analisado, um empresário negociou a compra de veículo novo com um dos prepostos da loja. Posteriormente, descobriu que foi vítima de fraude, já que o carro, vendido com desconto de 3% por R\$ 128 mil, não foi entregue no prazo combinado. Mesmo após registrar boletim de ocorrência, o comprador não recebeu o veículo nem o dinheiro de volta.

Ao rejeitar o recurso, a relatora do caso no STJ, ministra Nancy Andrighi, destacou trechos do acórdão recorrido, em que há reconhecimento expresso da fraude, o que inviabiliza os argumentos apresentados pela Hyundai de culpa exclusiva do comprador, que teria emitido o cheque em nome de um particular.

CONLUIO

A ministra destacou que houve a emissão de nota fiscal, o que comprova a participação de funcionários da revenda na fraude, bem como afasta as alegações de conduta inapropriada por parte do comprador, o qual, segundo a Hyundai, teria agido sem cautela.

"A atuação do estelionatário contou com auxílio de funcionários da recorrente, pois houve a emissão de nota fiscal em nome do recorrido. Não havia, portanto, qualquer indício para que o recorrido desconfiasse que aquele não fosse um negócio jurídico legalmente válido", disse a ministra.

Segundo a relatora, é caso de aplicação da teoria da aparência, que se baseia nos conceitos de boa-fé e confiança. A responsabilidade da Hyundai surge da omissão de não evitar o ato danoso, ensejando, de acordo com Nancy Andrighi, a aplicação da teoria da causalidade adequada combinada com a teoria do dano imediato.

"Dessa forma, quando qualquer entidade se apresente como fornecedora de determinado bem ou serviço, ou mesmo que ela, por sua ação ou omissão, causar danos ao consumidor, será por eles responsável", afirmou.

DANOS MORAIS

Segundo a ministra, nenhuma das teses ventiladas pela empresa (pagamento em nome de terceiros, vendedor que não era funcionário da agência, entre outras) é capaz de afastar sua responsabilidade pela fraude na venda do veículo, que nunca foi entregue.

Além disso, apesar de reconhecer a existência de fraudes praticadas na agência, a empresa não devolveu os valores pagos.

Quanto à indenização de R\$ 8 mil por danos morais em virtude do aborrecimento sofrido pelo consumidor, a relatora afirmou que o valor está de acordo com os parâmetros de razoabilidade e bom senso, devendo ser mantida a conclusão do tribunal de origem também nesse ponto.

Governador do RJ questiona lei estadual que permite parcelar multas de trânsito

O governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando de Souza (Pezão), ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5778) no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar lei estadual que instituiu a possiblidade de parcelamento das multas de trânsito. O caso está sob a relatoria do ministro Luiz Fux.

A Lei estadual 6.323/2012 diz que os proprietários de veículos automotores, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, estão autorizados a parcelar em até 12 vezes as multas de seus veículos, do exercício vigente e dos quatro exercícios anteriores. De acordo com o governador, a Constituição Federal prevê, em seu artigo 22, inciso XI, a competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte. Desse modo, sustenta que a legislação estadual só poderia tratar da matéria se existisse lei complementar autorizativa, o que não existe.

Como também não se trata de compe-

tência concorrente, o governador argumenta que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é a lei responsável por regulamentar a respeito de multa de trânsito. E, com base na competência estabelecida pela Constituição, o CTB, em seu artigo 12, inciso VIII, atribuiu ao Conselho Nacional de Trânsito competência para editar normas sobre multas e infrações de trânsito. E, segundo Pezão, o Conselho, por meio da Resolução 619/2016 (artigo 23, parágrafo 3º), proíbe expressamente o parcelamento de multas de trânsito.

Para o governador, ainda que se pudesse, eventualmente, considerar positivo o parcelamento para facilitar o pagamento das multas, o parlamento estadual não detém atribuição para legislar sobre a matéria, impondo obrigações ao Executivo estadual. Requereu assim a concessão de liminar para suspender a eficácia da lei questionada até o julgamento final da ação e, no mérito, pede que a norma seja declarada inconstitucional.



Afastada cobertura de seguro a motorista embriagado envolvido em acidente com morte

A ingestão de álcool, seguida da condução de veículo, gera em desfavor do segurado uma presunção de agravamento do risco que pode dar causa à exclusão de cobertura de apólice de seguro. Nesses casos, também há um deslocamento para o segurado do ônus de comprovar que eventual dano não foi causado pelo estado de embriaguez.

O entendimento foi aplicado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao confirmar acórdão do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) que considerou legal a exclusão de cobertura do seguro a motorista que, enquanto dirigia embriagado, envolveu-se em acidente que causou a morte de motociclista.

Por maioria de votos, o recurso do segurado foi parcialmente provido apenas para estabelecer a data do acidente como marco inicial para a contagem de juros de mora e correção monetária.

De acordo com a ação de indenização movida pelos pais da vítima, o motorista ultrapassou um sinal vermelho em Vila Velha (ES), invadiu a contramão e atingiu a moto conduzida por seu filho, que faleceu no hospital. Segundo os autores, o condutor do carro apresentava nítidos sinais de embriaguez.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Com base na prova reunida nos autos, o juiz de primeira instância afastou a responsabilidade do motorista pelo acidente e julgou improcedente a ação de indenização, mas a sentença foi reformada pelo TJES, que condenou o réu ao pagamento de R\$ 80 mil a título de danos morais.

O tribunal também deu

provimento à apelação da seguradora para excluir sua obrigação em virtude do agravamento do risco provocado pela embriaguez do segurado.

Por meio de recurso especial, os pais da vítima buscaram a condenação solidária da seguradora ao pagamento da indenização, sob o argumento de que o fato de o motorista estar embriagado não excluiria a cobertura securitária, já que o contrato é regido pelas regras da responsabilidade civil, na qual o segurador garante o pagamento de perdas e danos devidos pelo segurado a terceiros. RISCO PREVISÍVEL

No voto que foi acompanhado pela maioria do colegiado, a ministra Nancy Andrighi reconheceu que os seguros de responsabilidade civil estipulam o dever, por parte da seguradora, de assegurar o pagamento a terceiros por danos causados pelo segurado, conforme fixa o artigo 787 do Código Civil de 2002.

Todavia, o dispositivo deve ser interpretado em conjunto com o artigo 768 do mesmo código, que dispõe que o segurado perderá o direito à garantia se agravar intencionalmente o risco objeto do contrato.

"Ainda que não haja intenção de agravar o risco por parte do segurado, há prática intencional de ato que leva despercebidamente ao mesmo resultado, uma vez que a conduta torna a realização do risco previsível. Comportar-se de maneira a agravar o risco, principalmente, quando o próprio contrato dispõe que tal comportamento importa na exclusão da cobertura, é violação manifesta ao princípio da boa-fé", concluiu a ministra ao afastar a cobertura securitária.



Câmara transfere para motorista habitual responsabilidade por infrações de trânsito

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 22 de agosto, em caráter conclusivo, proposta que assegura ao proprietário de veículo automotor o direito de indicar o nome do motorista habitual, que passará a ser responsável pelas infrações de trânsito que ocorrerem.

Após aceitar a indicação, o motorista habitual terá seu nome inscrito em campo próprio do cadastro do veículo no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).

Hoje, as penalidades, como multa e pontos na carteira, ficam em nome do dono do veículo, a menos que esse indique, dentro do prazo, a identidade do condutor que cometeu a infração.

Foi aprovado o substitutivo do Senado para o Projeto de Lei 6376/09, do deputado José Mentor (PT-SP). A matéria, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, seguirá agora para a sanção presidencial, exceto se houver recurso para que passe antes pelo Plenário da Câmara.

Relator na CCJ, o deputado Valmir Prascidelli (PT-SP) (foto) apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do substitutivo do Senado.

MUDANÇAS NO SENADO

Uma alteração feita pelos senadores facilita a troca do



nome do motorista habitual do veículo. Basta o proprietário indicar a alteração ao Detran do seu estado.

O texto incialmente aprovado pela Câmara determinava que a indicação constasse do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), obrigando a emissão de um novo documento sempre que o motorista habitual fosse designado.

Os senadores também alteraram o projeto para incluir o motorista habitual ou principal condutor como responsável por receber eventual notificação da autuação e identificar o real infrator, quando for o caso.

Por fim, o texto determina que o condutor habitual seja retirado do cadastro em caso de venda do veículo.

Comissão prevê equipamento para detectar consumo de droga por motorista

A Comissão de Viação e Transportes aprovou proposta que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para estabelecer que a fiscalização do consumo de substância psicoativa por motoristas será feita por meio de equipamento homologado conforme regras do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Foi aprovado um substitutivo do relator, deputado Hugo Leal (PSB-RJ), para o Projeto de Lei 317/15, do deputado Marco Antônio Cabral (PM-DB-RJ). "Certamente estamos incentivando o investimento em pesquisa para a aprovação de alguns modelos dos chamados "drogômetros", que já são usados em outros países, permitindo uma fiscalização mais efetiva", disse Leal.

O projeto original pretendia alterar a chamada Lei Seca (11.705/08) para prever sanções ao condutor de veículo que dirigir não só sob a influência de álcool, mas também de substâncias psicotrópicas e entorpecentes.

O relator, no entanto, argumentou que o CTB já considera infração "dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência", punindo o motorista com multa de R\$ 2.934,70 e suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

"Já temos um arcabouço legal e regulamentar que contempla os objetivos do projeto de lei", disse. "Mas verificamos que ainda não temos uma fiscalização efetiva do consumo de substâncias psicoativas no trânsito como existe para o consumo de álcool", acrescentou Leal.

TRAMITAÇÃO

O projeto será ainda analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Pode ser crime deixar pessoa NÃO HABILITADA dirigir, mesmo sem acidente

A Comissão de Viação e Transportes aprovou no dia 5 de setembro proposta que torna crime entregar a direção a pessoa não habilitada mesmo se não houver lesão ou perigo de dano concreto na condução do veículo.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) já estabelece pena de seis meses a um ano ou multa para quem permite, confia ou entrega a direção a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou suspensa ou que não esteja em condições de dirigir.

O texto também amplia o rol de quem pode ser incriminado, ao incluir quem deixar motorista com carteira de categoria diferente dirigir o veículo. Ou seja, fica considerado crime entregar um carro de passeio (categoria B) para pessoa habilitada somente para dirigir uma moto (categoria A). CATEGORIA DIFERENTE

Em seu substitutivo, o deputado Wilson Beserra (PMDB -RJ) detalhou que a concessão de habilitação das categorias C, D e E permite que os motoristas dirijam veículos de catego-

rias inferiores. O texto original (PL 6128/16), do deputado Flavinho (PSB-SP), não trazia esse detalhamento.

Assim, um motorista de ônibus (categoria D) é habilitado para conduzir um caminhão (categoria C); e um de caminhão para dirigir um carro de passeio (categoria B). A exceção fica em relação aos condutores de motos (categoria A), pela peculiaridade do veículo.

"A criminalização deverá ser aplicada, na ordem crescente de habilitação, das categorias A a E, de tal modo que, incorrerá em crime o dono de ônibus que permitir a condução por motorista de caminhão", afirmou.

Bezerra incorpora ao CTB a lógica da prevalência das categorias de habilitação, já prevista em resolução de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito.

TRAMITAÇÃO

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (inclusive quanto ao mérito) antes de seguir para o Plenário.

Comissão aprova prazo para Detran analisar defesa prévia de motorista autuado

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6835/17, da deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), que fixa prazo mínimo de 45 dias para o motorista autuado por infração de trânsito apresentar defesa prévia ao departamento de trânsito (Detran).

O parecer da relatora, deputada Christiane de Souza Yared (PR-PR), foi favorável à proposta, com emendas. Conforme emenda aprovada, os Detrans terão prazo de 180 dias para analisar a defesa prévia apresentada pelo motorista. Se esse prazo for descumprido, poderá ocorrer o cancelamento imediato da autuação.

O projeto original estabelece prazo de 60 dias para essa análise. Mas, para a relatora, esse prazo "parece exíguo demais, considerando as diversas realidades dos órgãos de trânsito do País".

LEI ATUAL

A proposta modifica o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). A legislação em vigor estabelece que o infrator tem o prazo de 15 dias, a partir da data da notificação da autuação, para apresentar sua defesa prévia.

Com relação à data limite para julgamento dos recursos, não existe na legislação qualquer prazo para isso ocorrer, "podendo demorar meses ou até anos, sem que haja uma solução definitiva", segundo a relatora.

De acordo com a legislação atual, no exame da defesa prévia, não é considerado o mérito da questão, mas somente os aspectos formais do auto de infração, como coerência de local, data, modelo e placa do veículo, enquadramento da infração no dispositivo adequado, entre outros aspectos.

Pelo projeto, o departamento de trânsito deverá considerar, na análise da defesa prévia, tanto os aspectos formais quanto os materiais do auto de infração. Ou seja, a análise deve verificar não apenas se o auto de infração preenche os requisitos legais, como tipificação, local e data da infração, mas também o mérito da questão.

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Monatran SETEMBRO DE 2017



Como trocar multa de trânsito por advertência e não pagar por ela

Talvez você não saiba, mas se cometer uma infração leve ou média no trânsito, pode não pagá-la. Multas por parar o carro sobre a faixa de pedestre, dirigir sem os documentos obrigatórios ou desrespeitar o rodízio, por exemplo, podem virar uma simples advertência, sem registrar pontos na carteira.

Calma! O Monatran não está incentivando você a cometer infrações. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regulamentou a medida para ser educativa, como uma forma de não penalizar demais bons condutores, como explica a advogada Rochane Ponzi, especialista em direito do trânsito e professora convidada da pós graduação da Verbo Jurídico.

"Em alguns estados, só por uma multa leve, você já perde o desconto do IPVA", lembra a advogada.

Somente quem não foi multado pelo mesmo motivo nos últimos 12 meses e tem histórico de bom motorista pode ficar isento de pagar a multa. Ou seja, se você teve a carteira de habilitação suspensa, nem adianta tentar.

A troca de multa por advertência não é automática. Para solicitá-la, preste atenção em quem emitiu a notificação de autuação, na carta que você recebeu em casa. Pode ser um órgão do governo federal, do governo do estado ou da prefeitura.

Se a multa foi aplicada pelo governo federal, você terá que entregar o formulário de solicitação de advertência e os demais documentos em uma unidade da Polícia Rodoviária Federal ou pelos Correios.

Além do formulário preenchido, os documentos necessários são: cópia da notificação de autuação; cópia da carteira de habilitação ou da carteira de identidade; e histórico do prontuário do condutor, disponível no site do Detran do seu estado.

Se a multa vier do governo do estado, procure o Detran. Em alguns estados, dá para fazer a solicitação pelo site.

Em São Paulo, entre no site do Detran-SP, faça um cadastro, clique em "Serviços online" e, em seguida, em "Solicitar e acompanhar recursos de penalidade". Depois, preencha, imprima e assine o formulário disponível na própria página. Por último, anexe o formulário e os demais documentos.

Se a multa é da prefeitura, normalmente o motorista tem que ir até uma das unidades do Detran em sua cidade para solicitar a troca por advertência.

E se o pedido for negado?

Cada órgão de trânsito tem direito de escolher se vai ou não trocar a multa por advertência. Segundo o Detran-SP, a solicitação pode ser negada quando o condutor não se enquadra nos requisitos exigidos na legislação ou não apresenta histórico exemplar. Além disso, se a infração cometida apresentar risco à segurança no trânsito, o órgão pode optar por aplicar a penalidade de multa.

Se o pedido for negado, a advogada Rochane Ponzi recomenda que o motorista entre com recurso na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari). "Faça um recurso como qualquer outro, mas em vez de dizer que a multa é injusta, peça para transformá-la em advertência", orienta.

Na carta de notificação da autuação que você recebeu em casa, estão as instruções de como e onde recorrer em cada caso.

Denatran autoriza o compartilhamento de bases para comunicação de recall no Brasil

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), com a finalidade exclusiva de se garantir o amplo atendimento das campanhas de chamamento de consumidores para realização de recall de veículos, autorizou o compartilhamento de bases de dados com os fabricantes, montadoras e importadores de veículos a fim de disponibilizar informações como nome e endereço dos proprietários para a efetiva comunicação.

"Temos como missão proteger e preservar a vida. Não mediremos esforços para minimizar prejuízos físicos ou morais. Se estas informações ajudarem a informar ao proprietário que ele precisa sanar o defeito que coloque o risco a segurança dele, elas serão disponibilizadas", avaliou o diretor do Denatran, Elmer Vicenzi.

As empresas interessadas deverão atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria de nº 15 de 2016 e solicitar junto ao Denatran o termo de autorização para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados. Depois de autorizado o acesso, o interessado deverá celebrar contrato junto ao Serpro, empresa responsável pela tecnologia.

O Denatran reforça que é de extrema importância que o consumidor atenda a esses chamamentos, já que o Recall é a garantia de sua própria segurança.



Padronizada autorização para dirigir no exterior

O novo modelo do documento para dirigir veículos no exterior foi publicado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), no dia 15 de agosto. Depois da homologação da Permissão Internacional para Dirigir (PID), os brasileiros ficam autorizados a dirigir em cem países signatários da Convenção de Viena sobre Trânsito Viário.

Segundo o diretor do Denatran, Elmer Vicenzi, a padronização e os ajustes no documento vieram para facilitar a comunicação entre a autoridade estrangeira e o condutor brasileiro.

"A CNH deve ser aceita em todos os países, mas para evitar um possível transtorno, recomendamos a emissão da PID,



que funciona como tradução da CNH, por ser elaborado em oito idiomas diferentes (alemão, árabe, chinês, espanhol, francês, inglês, português e russo), já chega em território estrangeiro apto a dirigir, com documento válido para tal", explicou.

Mas o Ministério das Cidades alerta que a PID não é válida para conduzir veículo em território nacional e não equivale a documento de identidade.

13

Guarda Municipal realiza Operação Lei Seca

A Prefeitura de Florianópolis, por meio da Guarda
Municipal, iniciou a Operação Lei Seca todos os dias
para coibir, principalmente,
o uso de álcool ao volante e
outros crimes e infrações de
trânsito. Bloqueios de vias e
abordagens estão sendo feitas
em diferentes ruas e bairros
por toda a cidade pelos agentes da corporação.

Desde o início da ação, 576 condutores foram abordados nas nove barreiras realizadas, sendo que 110



foram autuados e três foram conduzidos à delegacia, dois pelo crime de embriaguez ao volante e um por posse de drogas. Entre as infrações mais frequentes estão a condução do veículo sob efeito de álcool, ou com CNH ou licenciamento vencidos e a recusa em fazer o teste do etilômetro.

Para o Prefeito Gean Loureiro, a fiscalização intensa é para combater a embriaguez ao volante, mas também, e principalmente, para preservar vidas. "A população criou essa rotina de beber e dirigir pela falta de controle, mas nós não vamos mais permitir que vidas sejam tiradas por conta de pessoas que não seguem a legislação de trânsito. Precisamos de mais conscientização

na direção", ratifica.

A secretária de Segurança Pública e Comandante da Guarda Municipal, Maryanne Mattos, acrescenta que as pessoas se preocupam muito com multas e apreensão da carteira durante as blitze. "Mas isso não é nada perto do que vale uma vida. Para que tenhamos um trânsito seguro necessitamos de uma única coisa: respeito! E respeitar as leis significa respeitar a sua vida e a dos outros", reforça.



ESPAÇO LIVRE

Ildo Mário Szinvelksi*

Segurança dos motociclistas: uma urgência

omo alternativa a um transporte público caro e deficiente, para driblar o trânsito caótico, ganhar tempo no trânsito ou como opção de trabalho, as motos vem ganhando cada vez mais espaço. A frota de duas rodas cresceu 159% no Brasil nos últimos dez anos. Em alguns Estados, o total de motos ultrapassa o número de habilitados na categoria A.

Maior que o crescimento da frota de motos, somente o crescimento da acidentalidade com motociclistas. Apesar da grande vulnerabilidade, esse veículo rápido, econômico, relativamente barato, veio pra ficar. É urgente então pensarmos o que será feito para estancar essa sangria (literalmente), pois além dos custos imensuráveis da perda para as famílias e das sequelas permanentes, os custos econômicos e sociais já foram mensurados e seus impactos são sentidos por todos nós.

Problemas complexos como a acidentalidade exigem soluções transversais. Não há uma só ação que vá resolver o problema. Começando pelas atribuições do Detran/RS: a formação precisa ser qualificada e a educação para o trânsito intensificada. O condutor deve ser treinado e avaliado na realidade vivencial. A tecnologia está aí para ajudar. Simuladores de direção permitem um primeiro contato com a direção do veículo sem o risco do trânsito.

Antes de receber a CNH, deve-se garantir que o condutor tenha as habilidades mínimas para se manter vivo nas ruas, como usar adequadamente 70% do freio dianteiro, por exemplo. O motociclista deve ser lembrado frequentemente sobre comportamentos imprudentes e o risco da negligência pelo desuso dos equipamentos (capacete, roupas de segurança, botas e luvas). A formação deve ser continuada, com cursos de qualificação para os já habilitados.

O sistema viário é corresponsável pelas mortes no trânsito. Sinalização ineficiente, pavimento inadequado, pista escorregadia, falta de planejamento. Gestores devem buscar intervenções que minimizem os riscos: utilizar materiais antiderrapantes, tapar buracos, incluir faixas adicionais para veículos lentos e evitar tachões e prismas de concreto.

A qualidade do transporte público também deve entrar em pauta quando o assunto é o crescimento exponencial das motocicletas nas cidades. Muitos dos novos motociclistas viram na moto uma alternativa a um transporte caro, ineficiente e desconfortável. Não só o estado de conservação dos ônibus, trens e lotações deve ser fiscalizado, mas também as vias devem ter faixas exclusivas ou prioritárias, garantindo certa vantagem para quem opta pelo coletivo ao invés do transporte individual. O custo do transporte é um ponto chave, que precisa ser equacionado.

Não podemos falar em segurança de motociclistas sem falar dos profissionais. Motofretistas e mototaxistas, embora se envolvam menos em acidentes, estão sempre expostos. A legislação e os órgãos de fiscalização devem protegê-los. É preciso fiscalizar o cumprimento da Lei Federal 12.009/09, que regulamentou a profissão, exigindo do trabalhador requisitos mínimos. O empregador também deve ser fiscalizado para que não faça exigências irreais, que forcem o motociclista a exceder a velocidade e cometer outras imprudências.

Deve-se também fazer o controle da importação de motocicletas de baixa qualidade sujeitas a pane elétrica, quebra de quadro e chassi, sem disponibilidade de peças de reposição, baixa qualidade do farol e pneus inadequados para pistas molhadas. A indústria, que sempre evitou discutir a insegurança e a invisibilidade dos motociclistas buscando afastar-se da imagem negativa diante dos custos sociais absurdos dos acidentes de trânsito, também precisa ser chamada à sua responsabilidade.

Por fim, o mais importante, sem o que nenhuma das medidas citadas será eficaz: o cuidado dos demais motoristas com os usuários mais vulneráveis. O Código de Trânsito Brasileiro normatizou uma medida de bom senso, que deveria servir pra quase tudo na vida: os maiores cuidam dos menores. O motorista de carro ou veículo pesado cuida do motociclista, empregadores cuidam de trabalhadores, a indústria cuida do consumidor e os governos cuidam de seus cidadãos.

*Ildo Mário Szinvelksi é diretor-geral do Detran/RS



CARTAS

CARGAS

São quase mil roubos de cargas a mais, se comparado a 2016. Quando as autoridades irão dar atenção ao que importa? Vidas. Vejo o artigo da edição passada do jornal do Monatran e isso me deixa enojado com tamanha falta de consideração para com a Polícia Rodoviária Federal. Se os policiais não têm condições de atuarem nas rodovias, qual a função deles então?

Francisco Neto - São Paulo/SP

HOMENS

Os números apresentados sobre a taxa maior de acidentes com homens mostram uma realidade. Homens são competitivos e precisam de tratamento psicológico. Porque um homem tem problema por outro passar correndo por ele? Simples, competitividade. E isso é ruim porque envolve vidas. Se a pessoa passou por ele, azar, toca sua vida e no máximo ache imprudente a condição alheia.

Raquel Silveira – Porto Alegre/RS

APLICATIVO

Parece besteira, mas eu sempre esqueço do que precisa ser trocado no carro. O óleo já esqueci várias vezes e quase estraguei o motor. Agora com esse aplicativo (Carro 100%) eu pude ter um melhor controle no celular. Ele me avisa a hora que devo fazer uma manutenção através da minha média de quilometragem. Muito bom!

Nestor Azevedo - Curitiba/PR

CINTO

Que tristeza aquela tragédia em Indaial. Um garoto morrer por falta de cinto de segurança é algo terrível. Uma vida poderia ser poupada. Que sirva realmente de lição ao dirigirmos. Cinto de segurança não é item secundário. É prioridade e se a criança aprender desde cedo isso, será um adulto mais prudente.

Mauro Almeida - São José/SC

SC-401

A frase do presidente do Monatran foi brilhante, e também tristemente real: "O silêncio ensurdecedor das autoridades ditas competentes". Ao vermos pessoas morrendo na principal rodovia de acidentes do Estado me pergunto até quando isso irá durar? Quando alguém irá fazer algo? Temos que lutar pelos nossos direitos e ano que vem será uma maneira de fazê-lo com o nosso voto. Reginaldo Silva – Florianópolis/SC

CONDUTOR

Parabéns ao Contran por essas audiências. Eu estive em uma e vi a seriedade com que foi conduzida. Que essas resoluções tenham real impacto na vida do motorista, salvando mais vidas. Estamos em uma guerra pública e atitudes como essa mostram que temos pessoas que realmente querem fazer um bom trabalho nas instâncias governamentais.

Diogo Coelho - E-mail

VIAS

Eu fico doente no trânsito de São Paulo. Fico irritado e acabo não aproveitando a família à noite. O doutor José Roberto Dias foi ao ponto ao salientar essa doença que é o trânsito. É necessária uma nova estrutura de transporte para proporcionar saúde à população.

Joana Albuquerque - Osasco/SP

MULTAS

A preocupação com a mobilidade urbana é algo pessoal. Vemos tantas multas e, como disse o doutor Ildo, as incidências continuam as mesmas. A mudança tem que começar por nós. Um motorista prudente pode salvar muitas vidas se dirigir com atenção e preocupação com o próximo. Estou cansado de ver tantas pessoas mesquinhas no trânsito e imprudentes.

Edson Junior - Florianópolis/SC

AMBIENTE

Nunca tinha pensado nisso, sobre o impacto que o transporte tem no meio ambiente. Tantos carros abastecidos com componentes fósseis são uma triste realidade. Hoje temos tecnologias modernas que evitam isso, mas não temos governantes corajosos para motivar esta decisão. Uma pena.

Fabrício Silva - Florianópolis/SC





DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR*



Medicamento na Direção Veicular / Cuidado com Uso de Remédios.

Alguns medicamentos são capazes de produzir efeitos indesejáveis e provocar um acidente de trânsito. Exemplos comuns em nosso meio é o uso de um antialérgico, descongestionante nasal, tranquilizante, moderador de apetite, até um xarope e muitos outros. Sabemos que no nosso país temos por hábito fazer à automedicação e isso se torna risco muito grande não só para a saúde do indivíduo como também aumenta em muito o risco de acidente principalmente quando em atividade no trânsito. Nesta situação necessitamos ter atenção, concentração, percepção, raciocínio, respostas motoras rápidas, excelente sensibilidade tátil, visão e audição. Determinados medicamentos são capazes de alterar essas condições propiciando o acidente.

Alguns tipos de xaropes para a tosse e até analgésicos usados para uma simples dor de cabeça são capazes de produzirem efeitos devastadores e consequências imprevisíveis.

Quando estamos em uso de determinada droga e já adaptados, ótimo, mas quando estamos iniciando o uso podemos apresentar sinais ou sintomas indesejados. Os organismos são diferentes e dessa forma reagimos também diferentemente. O que é bom para uns pode ser verdadeiro veneno para outros.

Existem medicamentos que tem ação depressora, produzindo torpor, sonolência, tonteira, debilidade. Outros com ação estimulante, produzindo perda do sono, agitação, redução da fome, alteração de reflexos o que nunca pode acontecer na direção de qualquer veículo.

Ao usarmos um medicamento quando estamos na atividade veicular precisamos ter pleno conhecimento dos efeitos colaterais e efeitos adversos que tal produto possa nos causar.

Percebendo algum sintoma devemos interromper imediatamente a atividade, repousar, ingerir bastante líquido para dessa forma aumentar o processo de eliminação da droga do organismo e receber orientação do médico. Devemos manter tal conduta até que haja regressão total de tais sintomas. Insistir na atividade é muito perigoso. A possibilidade de acidente é iminente.

Qualquer medicação recomendada pelo

médico deve ser acompanhada de explicação minuciosa sobre os efeitos que podem ser observados, a dose a ser usada, o tempo de ação, os riscos com relação à atividade profissional e qual deve ser o comportamento do indivíduo diante de sintomas. Caso o médico esqueça-se de dar tal informação, pergunte, não deixe o consultório enquanto não houver os esclarecimentos necessários. Não saia com dúvidas. Ao chegar a casa, se esqueceu de perguntar algo, telefone para o doutor, pergunte, tire a sua dúvida. Você estará fazendo a sua prevenção.

Não descuide, a perfeita harmonia de funcionamento do seu organismo é essencial para o seu bom desempenho e prevenção de acidentes.

Lembre-se que o seu organismo é o maior patrimônio que você possui.

 Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET)

Detran recorre ao TJSC para manter suspensão de carteira de motorista de juiz de Joinville

Magistrado acumulou 50 pontos por causa de 12 infrações de velocidade superior à máxima permitida

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran) está recorrendo ao Tribunal de Justiça para tentar manter a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação de um juiz de Joinville que acumulou 50 pontos por causa de 12 infrações de velocidade superior à máxima permitida que ocorreram entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016. O órgão havia determinado a suspensão do direito de dirigir por três meses e a frequência obrigatória em curso de reciclagem em centro de formação de condutores. No entanto, uma decisão judicial anulou a determinação administrativa.

O juiz da Vara de Execuções Penais e corregedor do sistema prisional, João Marcos Buch, entrou com uma ação pedindo anulação do ato administrativo e tutela provisória de urgência com o intuito de continuar dirigindo.

— Esse procedimento está sendo discutido na Justiça, houve uma

decisão liminar favorável e eu estou seguindo os instrumentos legais pra discutir o lançamento dessas multas — explicou à reportagem.

No dia 5 de setembro, o magistrado se manifestou sobre o caso em sua rede social: "Em 29 anos de habilitação, jamais me envolvi em acidente de trânsito que colocasse em risco a vida de outros. No máximo foram três abalroamentos leves cuja responsabilidade foi assumida pelos demais veículos. Porém, usando o direito constitucional de ação, estou a questionar judicialmente pontuação lançada. Este questionamento, que reputa incorretos os lançamentos e que foi feito antes de decisão final administrativa, ou seja, antes de eventual deliberação final sobre suspensão, teve liminar deferida, submetida agora a recurso. O processo foi colocado em segredo de justiça por questão de segurança pessoal, pois aponta hábitos, roteiros e transportes feitos no exercício de minha profissão.

Ainda assim, está submetido ao controle de todos os órgãos."

Nas suas alegações no processo, o magistrado ressaltou que as infrações foram praticadas por conta de emergências que precisou atender nas unidades prisionais e que, mesmo na condição de juiz, depende do veículo pessoal para os seus deslocamentos de trabalho. Buch também defendeu que não poderia ficar sem a habilitação, uma vez que a atividade pública desempenhada por ele ficaria prejudicada.

O pedido de revisão da decisão administrativa foi feito por meio da advogada Rayana Moreira de Alcantaras e obteve decisão liminar em julho pelo juiz Roberto Leper, da 2ª Vara da Fazenda de Joinville, que concordou com os argumentos do juiz requerente e questionou a falta de estrutura oferecida pelo poder público.

"Se a administração pública não oferece o meio necessário ao exercício da função pública pelo indivíduo, não pode sancionar o agente político que, para bem exercer o seu mister, contorna os desafios que lhe são postos valendo-se dos meios que tem à mão", anotou Lepper.

Após a 2ª Vara suspender a decisão administrativa, o Detran, por meio da Procuradoria-geral do Estado, recorreu ao Tribunal do Justiça sob o argumento de que "a lei de trânsito não prevê privilégios a servidores públicos" e sugere que as alegações "não teriam sido comprovadas", uma vez que parte das infrações teriam ocorrido fora do trajeto das unidades prisionais.

"A lei de trânsito não prevê que veículos de juízes ou de qualquer outro servidor possam cometer infrações sem que o condutor seja punido. No caso dos autos, sequer está devidamente provada a alegação de que as infrações se deram em caráter de urgência", contrapõe a procuradora do Estado, Sandra Cristina Maia.



QUALIDADE

Reconhecida mais uma vez

Pelo segundo ano consecutivo, a Concrejato conquistou o primeiro lugar no ranking das 500 Grandes da Construção, pela revista O Empreiteiro, na categoria Recuperação de Estruturas.

Nesta edição 2017, a Concrejato também avançou do 15° para o 11° lugar na categoria Serviços Especiais de Engenharia.



Quatro décadas de uma engenharia de alto nível, implementando projetos de obras industriais, recuperação/reforço de estruturas, restauro de bens históricos, retrofit e obras especiais, e também de obras de manutenção.



concrejato.com.br